



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 543, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Clébia
Mardônia Freitas Silva.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de
20.07.2010, a Portaria nº 258, de 27/03/2013, DOU de 28/03/2013, a nº 1.496, de
04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação,
combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387,
de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

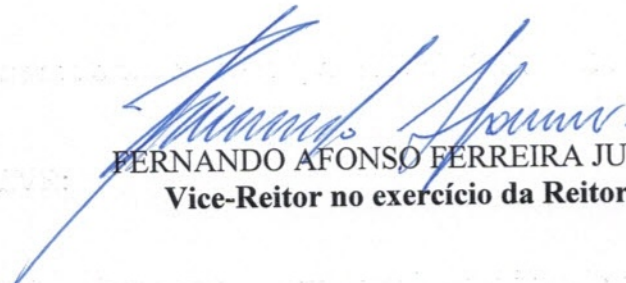
Considerando o que consta no processo nº **23282.001116/2014-56**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus de passagens para a UNILAB, da
servidora **CLÉBIA MARDÔNIA FREITAS SILVA**, Siape: 1315774, CPF: [REDACTED]
53, no período de 30/10/2014 a 30/11/2014, para Praia, Cabo Verde, a fim de participar do
Programa Fórmula Santander de Bolsas de Mobilidade Internacional.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria